



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

PORTARIA nº 12, de 29 de agosto de 2023.

Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar fato que específica e dá outras disposições.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATIPÓ, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento para instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, subscrita pelos Vereadores abaixo indicados, com a seguinte ordem de subscrição:

1. Raimundo Rodrigues da Silva – PTB;
2. Luciano de Sá Bifano – PSDB;
3. Fernando Augusto Pereira – PSDB;
4. Alexandre Sousa Ferreira – PTB;
5. Rita Aparecida Vieira de Assis Magalhães – PSDB;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Matipó, esta Casa Legislativa “ao receber uma denúncia com provas e fundamentos, seja de vereador ou de cidadão maior de dezoito anos residente no Município, a requerimento de um terço de seus membros, **não sujeito a discussão e votação**, constituirá Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de fato determinado e por prazo certo, a qual terá poderes de investigação próprios das autoridades judiciais e poderes também de Comissão Processante, além de outros previstos em Lei e neste Regimento”;

CONSIDERANDO que nos termos do §2º do art. 99 do Regimento Interno, “recebido o Requerimento, o Presidente o despachará à publicação, observado o disposto no art. 103”;

CONSIDERANDO que conforme certificado pela Assessoria da Câmara Municipal, para fins do disposto no art. 103 do Regimento Interno, não há Comissão Parlamentar de Inquérito funcionando atualmente;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 75, II, “a”, do Regimento Interno, compete ao Presidente desta Casa “nomear membros das Comissões, por indicações dos respectivos Líderes de Bancadas”;

CONSIDERANDO as demais disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal acerca da constituição, composição e funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito;

CONSIDERANDO que as bancadas, em atendimento ao art. 66, II, do Regimento Interno, promoveram as indicações dos as indicações, por parte das bancadas, de Vereadores para composição da CPI em questão;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Parlamentar de Inquérito –CPI, para apurar as compras e pagamentos de Brita nº 01, Pó de Pedra e Bica Corrida, realizados pelo Poder Executivo de Matipó/MG nos anos de 2022 e 2023.



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

Art. 2º. A CPI constituída através desta Portaria será composta pelos seguintes membros:
I - Raimundo Rodrigues da Silva – PTB, nos termos do §1º do art. 96 do Regimento Interno;
II – Osvaldino Alves Dutra, indicado pela liderança da bancada do partido CIDADANIA, nos termos do art. 66, II, do Regimento Interno;
III – Fernando Augusto Pereira, indicado pela liderança da bancada do partido PSDB, nos termos do art. 66, II, do Regimento Interno;

Art. 3º. Nos termos do art. 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Matipó, a CPI constituída por meio desta Portaria deverá se reunir para, sob a presidência do membro mais idoso dentre os nomeados pelo art. 2º, eleger o seu Presidente e escolher o seu Relator, observadas as restrições impostas pelo art. 96, §1º, do Regimento Interno.

Art. 4º. A Comissão Parlamentar de Inquérito constituída por meio desta Portaria terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir seus trabalhos, contados da publicação desta Portaria.

Art. 5º As lideranças do partido e das bancadas, indicadas e do partido, mencionadas respectivamente nos incisos I a III do art. 2º desta Portaria, deverão indicar à Presidência da Câmara, no prazo de até 3 (três) dias úteis, o nome do Vereador para composição da Comissão na condição de Suplente.

Parágrafo Único. Fica autorizada a aplicação do disposto no art. 106 do Regimento Interno, na hipótese de ausência do suplente a que se refere o *caput*, hipótese em que a liderança da bancada ou partido do vereador ausente indicará seu substituto diretamente ao Presidente da Comissão.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Matipó, 29 de agosto de 2023.


Romário Silveira de Abreu
Presidente da Câmara Municipal